



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

OFÍCIO Nº 1239/2025/GAB-GM/GM-MAPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal CARLOS VERAS**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Edifício Principal - Praça dos Três Poderes  
70160-900 - Brasília/DF

**Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 4813/2025 - Ofício 1ªSec/RI/E/nº 354.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao **Requerimento de Informação nº 4.813/2025**, de autoria do Deputado Heitor Schuch, em que "Requer informações do Ministério da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11ª Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o controle do Tabaco (CQCT) em Genebra", transmitido a este Ministério por meio do Ofício 1ªSec/RI/E/nº 354, de 08/10/2025.

2. A esse respeito, apresento, em resposta, a Informação nº 2, emitida pelo Departamento de Comercialização, da Secretaria de Política Agrícola desta Pasta, devidamente endossada pelo Secretário daquela finalística no Ofício nº 460/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA.

3. Finalizando, ressalto que a equipe técnica deste Órgão encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre o tema.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Anexos: I - informação nº 2 (45425591); e  
II - Ofício nº 460/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA (45566262).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 31/10/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **47433971** e o código CRC **76673A3B**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.056767/2025-20

SEI nº 47433971



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA  
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO

**INTERESSADO: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, GABINETE DA SPA**

**1. ASSUNTO**

**1.1. Requerimento de Informação nº 4813/2025 - antecipado.**

**2. ANÁLISE**

Em atenção ao Despacho 1873 ([45397265](#)), no que compete a esta Secretaria de Política Agrícola/MAPA, seguem nossas **sugestões de respostas** às questões contidas no **Requerimento de Informação nº 4813/2025** ([44822690](#)), de autoria do Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), que "Requer informações do Ministério da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11º Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o controle do Tabaco (CQCT) em Genebra".

*1) Quem será o indicado do Ministério para representar a pasta na CONICQ? O Ministério tem expectativa de participar da COP 11?*

O Ministério da Agricultura e Pecuária participará da COP 11 e integrará a delegação brasileira coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores. O membro titular do MAPA na Conicq é o Auditor-Fiscal Agropecuário Gustavo Henrique Marquim Firmo de Araújo, Coordenador-Geral do Departamento de Comercialização da Secretaria de Política Agrícola. As participações e interlocuções ocorrerão com transparência e observância às normas de integridade da administração pública.

*2) Qual o posicionamento oficial a ser adotado pelo ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na COP 11, em relação à valorização da cadeia produtiva do tabaco no Brasil?*

O MAPA reafirma seu compromisso com a valorização da produção agrícola lícita, incluindo a fumicultura, no âmbito de suas competências: produtividade, qualidade, sustentabilidade ambiental e competitividade. A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco é o foro consultivo utilizado para ouvir produtores, cooperativas, indústria, trabalhadores e municípios, em diálogo responsável e transparente, com vistas a medidas estruturantes (crédito, ATER, seguro rural, certificações, logística e exportações). As políticas de controle do consumo de tabaco são de competência sanitária específica.

*3) Considerando que o Brasil é o 1º exportador mundial e o 2º maior produtor mundial de tabaco responsável pelo recolhimento de mais de R\$ 17 bilhões em tributos anuais e pela geração de 40 mil empregos diretos apenas na indústria, quais medidas o MAPA pretende defender para garantir a sustentabilidade e a competitividade internacional do setor, em especial no que tange a regulamentação de novas tecnologias de consumo de tabaco como medida para impulsionar a cadeia produtiva do agronegócio brasileiro?*

**O MAPA pretende fortalecer as condições de produção:**

**a) fomentando a ampliação do acesso a crédito e seguro rural;**

b) apoiando as ações de assistência técnica e extensão para boas práticas, uso racional de insumos e eficiência energética na cura;

c) auxiliando as certificações de qualidade e rastreabilidade;

d) apoiando a facilitação do comércio exterior e apoio à concorrência leal com combate ao comércio ilícito.

A regulamentação de novas tecnologias de consumo é matéria de competência do Ministério da Saúde e da Anvisa. Quando demandado, o MAPA, com o apoio da Embrapa, fornecerá subsídios técnicos sobre impactos agronômicos e de mercado para os produtores, sem emitir juízo sanitário.

4) *O ministério reconhece o papel estratégico da fumicultura para a agricultura familiar, uma vez que 95% dos estabelecimentos produtores são familiares e a cultura garante renda até 700% superior à da soja por hectare? Em caso, afirmativo, como isso será refletido na atuação do MAPA na CONICQ? Existe previsão de manifestação da pasta em prol da criação de políticas de conscientização da população acerca da sustentabilidade e seriedade que envolve a fumicultura?*

O MAPA reconhece a relevância econômica e social da fumicultura para milhares de agricultores familiares, sobretudo na Região Sul. Na atuação interministerial, o MAPA defenderá previsibilidade regulatória, escuta qualificada de produtores e suas organizações e, quando couber, mecanismos de transição justa, com foco na estabilidade da renda e continuidade produtiva das famílias, bem como iniciativas voluntárias de diversificação produtiva.

Adicionalmente, o MAPA pretende propor, no âmbito da Conicq, a coordenação da elaboração e divulgação de materiais técnico-informativos de caráter público, como notas técnicas e relatórios, para esclarecer, com base em evidências, aspectos agronômicos, organizacionais, socioeconômicos e ambientais da fumicultura nacional. Esses produtos devem contar com contribuições do MDA, MAPA e apoio técnico da Embrapa nas matérias agrícolas e com a participação dos demais órgãos competentes (MS/Anvisa, entre outros) nas matérias sanitárias. Devem ser isentos, transparentes e não promocionais, com registro público das fontes e mecanismos de participação e escuta de todos os elos da cadeia, sem prejuízo das políticas de controle do tabagismo.

5) *Há previsão de o MAPA formular voto contrário ou apresentar ressalvas a eventuais diretrizes da CONICQ que proponham a redução compulsória, restrição comercial ou desincentivo institucional à produção de tabaco, considerando seu Objetivo 3 do Mapa Estratégico 2020-2031?*

O MAPA adotará posição técnica, equilibrada e baseada em evidências, registrando ressalvas sempre que propostas com impacto relevante sobre a produção agrícola não apresentarem análise de impacto, diálogo com os diretamente afetados e mecanismos de transição justa. O objetivo é proteger o produtor rural, assegurar segurança jurídica e coerência com as metas estratégicas do Ministério, sem prejuízo das competências das áreas de saúde.

6) *O MAPA realizou ou pretende realizar consulta formal aos produtores, cooperativas, sindicatos e representantes da cadeia produtiva do tabaco para fundamentar seu posicionamento na CONICQ?*

Sim. No que lhe compete, o MAPA mantém consultas regulares por meio da Câmara Setorial e de reuniões técnicas, ouvindo produtores, cooperativas, sindicatos e demais elos da cadeia, com registro transparente das contribuições e respeito às regras de integridade da administração pública.

7) *Estudos comprovam que há uma demanda potencial de R\$ 7,5 bilhões anuais de arrecadação para o Brasil caso os dispositivos eletrônicos para fumar sejam regulamentados, em especial,*

*o que implicaria na criação de mais de cem novos empregos. Sendo assim, o MAPA pretende apresentar posição técnica favorável à inovação e à regulação de produtos como o tabaco aquecido, considerando seu potencial impacto positivo na cadeia produtiva brasileira, na agregação de valor à produção nacional e na inserção do Brasil em cadeias globais de inovação?*

**Estimativas fiscais e a regulação desses produtos são atribuições do Ministério da Saúde/Anvisa e dos órgãos fazendários. O MAPA participará do debate interministerial, quando convidado, oferecendo análises econômicas e agronômicas sobre eventuais impactos na produção e na renda dos agricultores, sempre com postura de diálogo responsável com toda a cadeia e respeito às decisões das autoridades sanitárias.**

*8) O MAPA avalia que a ausência de regulamentação nacional para os DEFs, em contraste com políticas mais flexíveis adotadas por países vizinhos como Argentina e Paraguai, pode resultar na perda de competitividade internacional da cadeia produtiva legal brasileira?*

**A competitividade da nossa folha de tabaco decorre principalmente de qualidade, produtividade, conformidade regulatória, logística e relações comerciais. Diferenças na regulação de dispositivos de consumo entre países não determinam, por si, a competitividade da produção agrícola nacional. O MAPA seguirá acompanhando possíveis efeitos de mercado e apoiará medidas que reforcem a concorrência leal e a segurança jurídica ao produtor, em coordenação com os demais órgãos.**

Atenciosamente,

**GUSTAVO HENRIQUE MARQUIM FIRMO DE ARAÚJO**

Coordenador-Geral de Cerais/DCA

**JOSÉ MARIA DOS ANJOS**

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO HENRIQUE MARQUIM FIRMO DE ARAUJO, Coordenador Geral**, em 10/09/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARIA DOS ANJOS, Diretor do Departamento de Comercialização**, em 10/09/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **45425591**

e o código CRC **B4DCB80C**.

---

**Referência:** Processo nº 21000.056767/2025-20

SEI nº 45425591

---

Criado por [gustavo.firmo](#), versão 18 por [gustavo.firmo](#) em 08/09/2025 09:38:09.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900  
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 460/2025/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
**JAN KARSTEN BOTELHO RUTER**

Coordenador  
Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL)  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEAPF)  
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 8º Andar, Sala 847  
70043-900 – Brasília/DF

Assunto: **Manifestação técnica sobre o Requerimento de Informação nº 4813/2025 ([44822690](#)), de autoria do Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), que "Requer informações do Ministério da Agricultura e Pecuária acerca do posicionamento que será adotado pelo Ministério na 11º Conferência das Partes (COP 11) da Convenção-Quadro para o controle do Tabaco (CQCT) em Genebra".**

Senhor Coordenador,

Consoante o disposto na Informação 2 ([45425591](#)), do Departamento de Comercialização (DCA/SPA) informo posicionamento desta Secretaria de Política Agrícola (SPA) ao Requerimento de Informação em epígrafe:

*1) Quem será o indicado do Ministério para representar a pasta na CONICQ? O Ministério tem expectativa de participar da COP 11?*

**O Ministério da Agricultura e Pecuária participará da COP 11 e integrará a delegação brasileira coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores. O membro titular do MAPA na Conicq é o Auditor-Fiscal Federal Agropecuário Gustavo Henrique Marquim Firmo de Araújo, Coordenador-Geral de ereais (CGCER) do Departamento de Comercialização (DCA) da Secretaria de Política Agrícola (SPA). As participações e interlocuções ocorrerão com transparência e observância às normas de integridade da administração pública.**

*2) Qual o posicionamento oficial a ser adotado pelo ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) na COP 11, em relação à valorização da cadeia produtiva do tabaco no Brasil?*

**O MAPA reafirma seu compromisso com a valorização da produção agrícola lícita, incluindo a fumicultura, no âmbito de suas competências: produtividade, qualidade, sustentabilidade ambiental e competitividade. A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Tabaco é o foro consultivo utilizado para ouvir produtores, cooperativas, indústria, trabalhadores e municípios, em diálogo responsável e transparente, com vistas a medidas estruturantes (crédito, ATER, seguro rural, certificações, logística e exportações). As políticas de controle do consumo de tabaco são de competência sanitária específica.**

*3) Considerando que o Brasil é o 1º exportador mundial e o 2º maior produtor mundial de tabaco responsável pelo recolhimento de mais de R\$ 17 bilhões em tributos anuais e pela geração de 40 mil empregos diretos apenas na indústria, quais medidas o MAPA pretende defender para garantir a*

*sustentabilidade e a competitividade internacional do setor, em especial no que tange a regulamentação de novas tecnologias de consumo de tabaco como medida para impulsionar a cadeia produtiva do agronegócio brasileiro?*

**O MAPA pretende fortalecer as condições de produção:**

- a) fomentando a ampliação do acesso a crédito e seguro rural;
- b) apoiando as ações de assistência técnica e extensão para boas práticas, uso racional de insumos e eficiência energética na cura;
- c) auxiliando as certificações de qualidade e rastreabilidade;
- d) apoiando a facilitação do comércio exterior e apoio à concorrência leal com combate ao comércio ilícito.

*A regulamentação de novas tecnologias de consumo é matéria de competência do Ministério da Saúde e da Anvisa. Quando demandado, o MAPA, com o apoio da Embrapa, fornecerá subsídios técnicos sobre impactos agronômicos e de mercado para os produtores, sem emitir juízo sanitário.*

*4) O ministério reconhece o papel estratégico da fumicultura para a agricultura familiar, uma vez que 95% dos estabelecimentos produtores são familiares e a cultura garante renda até 700% superior à da soja por hectare? Em caso, afirmativo, como isso será refletido na atuação do MAPA na CONICQ? Existe previsão de manifestação da pasta em prol da criação de políticas de conscientização da população acerca da sustentabilidade e seriedade que envolve a fumicultura?*

**O MAPA reconhece a relevância econômica e social da fumicultura para milhares de agricultores familiares, sobretudo na Região Sul. Na atuação interministerial, o MAPA defenderá previsibilidade regulatória, escuta qualificada de produtores e suas organizações e, quando couber, mecanismos de transição justa, com foco na estabilidade da renda e continuidade produtiva das famílias, bem como iniciativas voluntárias de diversificação produtiva.**

**Adicionalmente, o MAPA pretende propor, no âmbito da Conicq, a coordenação da elaboração e divulgação de materiais técnico-informativos de caráter público, como notas técnicas e relatórios, para esclarecer, com base em evidências, aspectos agronômicos, organizacionais, socioeconômicos e ambientais da fumicultura nacional. Esses produtos devem contar com contribuições do MDA, MAPA e apoio técnico da Embrapa nas matérias agrícolas e com a participação dos demais órgãos competentes (MS/Anvisa, entre outros) nas matérias sanitárias. Devem ser isentos, transparentes e não promocionais, com registro público das fontes e mecanismos de participação e escuta de todos os elos da cadeia, sem prejuízo das políticas de controle do tabagismo.**

*5) Há previsão de o MAPA formular voto contrário ou apresentar ressalvas a eventuais diretrizes da CONICQ que proponham a redução compulsória, restrição comercial ou desincentivo institucional à produção de tabaco, considerando seu Objetivo 3 do Mapa Estratégico 2020-2031?*

**O MAPA adotará posição técnica, equilibrada e baseada em evidências, registrando ressalvas sempre que propostas com impacto relevante sobre a produção agrícola não apresentarem análise de impacto, diálogo com os diretamente afetados e mecanismos de transição justa. O objetivo é proteger o produtor rural, assegurar segurança jurídica e coerência com as metas estratégicas do Ministério, sem prejuízo das competências das áreas de saúde.**

*6) O MAPA realizou ou pretende realizar consulta formal aos produtores, cooperativas, sindicatos e representantes da cadeia produtiva do tabaco para fundamentar seu posicionamento na CONICQ?*

**Sim. No que lhe compete, o MAPA mantém consultas regulares por meio da Câmara Setorial e de reuniões técnicas, ouvindo produtores, cooperativas, sindicatos e demais elos da cadeia, com registro transparente das contribuições e respeito às regras de integridade da administração pública.**

*7) Estudos comprovam que há uma demanda potencial de R\$ 7,5 bilhões anuais de arrecadação para o Brasil caso os dispositivos eletrônicos para fumar sejam regulamentados, em especial,*

*o que implicaria na criação de mais de cem novos empregos. Sendo assim, o MAPA pretende apresentar posição técnica favorável à inovação e à regulação de produtos como o tabaco aquecido, considerando seu potencial impacto positivo na cadeia produtiva brasileira, na agregação de valor à produção nacional e na inserção do Brasil em cadeias globais de inovação?*

**Estimativas fiscais e a regulação desses produtos são atribuições do Ministério da Saúde/Anvisa e dos órgãos fazendários. O MAPA participará do debate interministerial, quando convidado, oferecendo análises econômicas e agronômicas sobre eventuais impactos na produção e na renda dos agricultores, sempre com postura de diálogo responsável com toda a cadeia e respeito às decisões das autoridades sanitárias.**

*8) O MAPA avalia que a ausência de regulamentação nacional para os DEFs, em contraste com políticas mais flexíveis adotadas por países vizinhos como Argentina e Paraguai, pode resultar na perda de competitividade internacional da cadeia produtiva legal brasileira?*

**A competitividade da nossa folha de tabaco decorre principalmente de qualidade, produtividade, conformidade regulatória, logística e relações comerciais. Diferenças na regulação de dispositivos de consumo entre países não determinam, por si, a competitividade da produção agrícola nacional. O MAPA seguirá acompanhando possíveis efeitos de mercado e apoiará medidas que reforcem a concorrência leal e a segurança jurídica ao produtor, em coordenação com os demais órgãos.**

Restituo os autos a essa Coordenação para providências subsequentes cabíveis.

Atenciosamente,

**GUILHERME CAMPOS**

Secretário de Política Agrícola



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMPOS JUNIOR, Secretário de Política Agrícola**, em 12/09/2025, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **45566262** e o código CRC **B88E6F47**.